



Ibiracú, 17 de maio de 2024.

De: Secretaria
Para: Protocolo

Referência:

Processo nº 51/2024

Proposição: Emenda nº 13/2024

Autoria: Comissão de Justiça e Redação

Ementa: O(s) Vereador(es) firmatários, no uso de suas atribuições legais e regimentais, propõe(m) a presente Emenda Modificativa ao texto do art. 1º do Projeto de Lei n.º 3.432/2024, que passa a ter a seguinte redação: “Art. 1º. A gestão democrática do ensino público municipal de Ibiracú tem como objetivo atender aos preceitos estabelecidos nos arts. 205, 206, inciso VI e 214, da Constituição Federal e, ainda, na Lei Federal n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação.”

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Anexação da Emenda à Proposição

Ação realizada: Anexação da(s) Emenda(s) à Proposição efetuada.

Descrição:

Anexada a Emenda à proposição, ao protocolo para arquivamento.

Próxima Fase: Para Arquivamento

Isabella Gomes Bottan Lombardi
Técnico Legislativo

